



Câmara Municipal de Sorriso  
ESTADO DE MATO GROSSO  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

***LEI N° 1.916/2010***



# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2010.

DATA: 06 DE ABRIL DE 2010.

AUTOR: POLESELLO E BANCADA DO PDT, PR E PSB.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Fica denominada de “**ADAILTON BOLIGON**”, a quadra poliesportiva e a praça localizada no Bairro Bela Vista.

**Art. 2º** – Faz parte integrante desta Lei, *Curriculum Vitae* do Senhor Adailton Boligon.

**Art. 3º** – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE ABRIL DE 2010.

  
CLOMIR BEDIN  
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA  
Vice – Prefeito  
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA  
VALDECIR DE LIMA COSTA  
ARI GENÉSIO LAFIN





# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

VIVYANE MARIA CENI BEDIN  
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA  
ELIDIO FARINA  
SADI BORTOLOTTI  
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO  
MARCIO KUHN  
SANTINHO SALERNO  
AVANICE LOURENÇO ZANATTA

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 028/2010.**

**DATA: 30 DE MARÇO DE 2010.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CHAGAS ABRANTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** – Fica denominada de “**ADAILTON BOLIGON**”, a Quadra Poliesportiva e a Praça localizada no Bairro Bela Vista.

**Art. 2º** – Faz parte integrante desta Lei, Curriculum Vitae do Sr. Adailton Boligon.

**Art. 3º** – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2010.

**Chagas Abrantes**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redações.

PROJETO DE LEI Nº 028/2010.

DATA: 10 DE MARÇO DE 2010.

DATA: 15 MAR. 2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

| Aprovado (a)               | Votos                         |
|----------------------------|-------------------------------|
| 1ª Votação <u>22-03-10</u> | (10) Fav. (→) Contra (←) abst |
| 2ª Votação <u>29-03-10</u> | (09) Fav. (→) Contra (←) abst |
| 3ª Votação                 | ( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst  |
| Votação única              | ( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst  |
| Secretário(a)              |                               |

POLESELLO – PTB E A BANCADA DOS PARTIDOS: PDT, PR E PSB, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

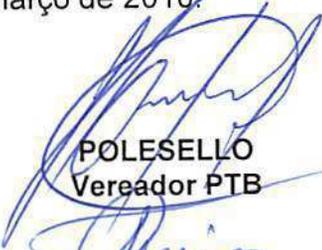
**Art. 1º** – Fica denominada de “ADAILTON BOLIGON”, a Quadra Poliesportiva e a Praça localizada no Bairro Bela Vista.

**Art. 2º** – Faz parte integrante desta Lei, Curriculum Vitae do Sr. Adailton Boligon.

**Art. 3º** – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

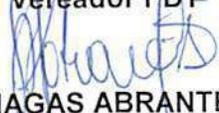
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2010.

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
LEOCIR FACCIO  
Vereador PDT

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
CHACRINHA  
Vereador PR

  
CHAGAS ABRANTES  
Vereador PR

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PSB

  
GERSON L. FRANCIO - JABURU  
Vereador PSB

  
ROSEANE MARQUES DE AMORIM  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## CURRICULUM VITAE

### DADOS

Nome: Adailton Boligon  
Data de nascimento: 23/07/1975  
Falecimento: 26/10/1994  
Natural de: Coronel Vivida – PR  
Endereço: Rua Mario Spinelli  
Bairro: Bela Vista  
Filiação: Itelvino Boligon  
Terezinha Gasparina Boligon

### HISTÓRICO

Adailton Boligon nasceu em 23 de julho de 1975 na cidade de Coronel Vivida – Paraná, filho de Itelvino Boligon e Terezinha Gasparina Boligon.

Chegou ao Município de Sorriso em dezembro de 1988, com 13 anos de idade, junto com seus pais e os irmãos Leomar e Lauri, Residia na Rua Mario Spinelli, Bairro Bela Vista, suas irmãs Lucí e Loreni ficaram no Paraná.

Foi jogador do SEC (Sorriso Esporte Clube) no ano de 1994, durante um ano, onde fez grande atuação como goleiro.

Fez o teste como goleiro no Clube Atlético Patrocinense, time de futebol de cidade de Patrocínio-MG, no ano de 1994. Também fez um estágio de dois meses no time Sociedade Esportiva Matsubara-PR.

Adailton teve seu sonho de continuar a carreira como goleiro interrompido, quando sofreu um acidente automobilístico no dia 26 de outubro de 1994 na BR 364 em Jaciara-MT, quando voltava de uma viagem que fazia com seu pai para o Paraná, onde realizou alguns exames médicos. Ele e o pai faleceram no acidente.

Adailton estava com 19 anos de idade, onde estava apenas começando sua carreira como goleiro.

Sendo assim, o Senhor Aristides Antonio Hoffmann, Presidente do Bairro Bela Vista, juntamente com os moradores do Bairro, reivindicam esta homenagem ao querido atleta Adailton Boligon que foi morador do Bairro por muitos anos.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## JUSTIFICATIVA

A denominação é um reconhecimento ao jovem Adailton Boligon.

Adailton Boligon nasceu em 23 de julho de 1975 na cidade de Coronel Vivida – Paraná, filho de Itelvino Boligon e Terezinha Gasparina Boligon.

Chegou ao Município de Sorriso em dezembro de 1988, com 13 anos de idade, junto com seus pais e os irmãos Leomar e Lauri, Residia na Rua Mario Spinelli, Bairro Bela Vista, suas irmãs Lucí e Loreni ficaram no Paraná.

Foi jogador do SEC (Sorriso Esporte Clube) no ano de 1994, durante um ano, onde fez grande atuação como goleiro.

Fez o teste como goleiro no Clube Atlético Patrocinense, time de futebol de cidade de Patrocínio-MG, no ano de 1994. Também fez um estágio de dois meses no time Sociedade Esportiva Matsubara-PR.

Adailton teve seu sonho de continuar a carreira como goleiro interrompido, quando sofreu um acidente automobilístico no dia 26 de outubro de 1994 na BR 364 em Jaciara-MT, quando voltava de uma viagem que fazia com seu pai para o Paraná, onde realizou alguns exames médicos. Ele e o pai faleceram no acidente.

Adailton estava com 19 anos de idade, onde estava apenas começando sua carreira como goleiro.

Sendo assim, o Senhor Aristides Antonio Hoffmann, Presidente do Bairro Bela Vista, juntamente com os moradores do Bairro, reivindicam esta homenagem ao querido atleta Adailton Boligon que foi morador do Bairro por muitos anos.

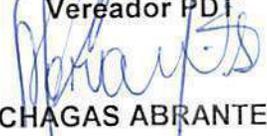
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2010.

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
CHACRINHA  
Vereador PR

  
GERSON LUIS FRANCIO - JABURU  
Vereador PSB

  
LEOCIR FAGGIO  
Vereador PDT

  
CHAGAS ABRANTES  
Vereador PR

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PSB

  
ROSEANE MARQUES DE AMORIM  
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso  
ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer jurídico acerca do Projeto nº. 028/2010, de iniciativa do Poder Legislativo.



Ilustrados Membros da CJR,

Trata o presente Projeto de Lei, da denominação que se pretende dar à Quadra Poliesportiva e Praça localizada no Bairro Bela Vista, na cidade de Sorriso, passando a chamar-se: **ADAILTON BOLIGON**".

É o resumo.

Objetiva-se, com o Projeto, prestar homenagem póstuma ao Sr. ADAILTON BOLIGON, emprestando seu nome à Quadra Poliesportiva e Praça localizada no Bairro Bela Vista.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer jurídico acerca do Projeto nº. 028/2010, de iniciativa do Poder Legislativo.



Ilustrados Membros da CJR,

Trata o presente Projeto de Lei, da denominação que se pretende dar à Quadra Poliesportiva e Praça localizada no Bairro Bela Vista, na cidade de Sorriso, passando a chamar-se: "**ADAILTON BOLIGON**".

É o resumo.

Objetiva-se, com o Projeto, prestar homenagem póstuma ao Sr. ADAILTON BOLIGVON, emprestando seu nome à Quadra Poliesportiva e Praça localizada no Bairro Bela Vista.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Tal pretensão, é assegurada pelo contido no inciso XVI, do artigo 13, combinado com o estabelecido no artigo 8º. (Atos das Disposições Finais e Transitórias), da lei Orgânica de Sorriso, desde que o homenageado, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços ao município ou nele se desatacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, pela proposta de 2/3 dos membros da Câmara.

Ao que se sabe a pessoa a quem se pretende homenagear, era atleta de futebol, tendo defendido, na condição de goleiro, a equipe do Sorriso Esporte Clube no campeonato estadual de 1994, e como tal, granjeou o respeito e a admiração da comunidade sorrisense.

Assim, o projeto atende às exigências legais e regimentais, cabendo a esta Casa Legislativa decidir acerca da conveniência e oportunidade de sua aprovação.

É o parecer.

Sorriso, MT, 19.03.2010.

Silas do Nascimento Filho

OAB/MT 4.398-B

Rodrigo da Motta Jardim

OAB/MT 8.440



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 057/2010

DATA: 22/03/2010

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 028/2010 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: LEOCIR FACCIO.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer com relação ao PROJETO DE LEI Nº 028/2010 do Legislativo, cuja Súmula: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Este Projeto de Lei de autoria do Vereador Polesello e das Bancadas dos Partidos PDT, PR e PSB, visa denominar a Quadra Poliesportiva e a Praça localizada no Bairro Bela Vista de "ADAILTON BOLIGON". Adailton Boligon chegou em Sorriso em dezembro de 1988, jogou no Sorriso Esporte Clube como goleiro, e sofreu um acidente em 1994, o que o levou a morte. O Presidente do Bairro Bela Vista e moradores reivindicam esta homenagem à família Boligon, este que era morador deste Bairro. Atendendo os aspectos legais e da técnica legislativa este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator o voto da Presidente, Vereadora Professora Marisa e do membro vereador Chacrinha.

*Marisa Netto*  
Professora Marisa  
Presidente

*Leocir Faccio*  
Leocir Faccio  
Relator

*Chacrinha*  
Chacrinha  
Membro